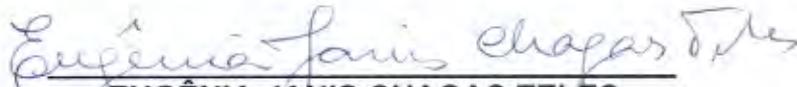


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6006/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ELABORAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DOS FUNDOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

1

Barcarena (PA), 5 de janeiro de 2023


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 GMPB